



SINOP - MT
A CAPITAL DO NORTÃO

PORTARIA N° 016/95

*O Presidente da Câmara Municipal de Sinop
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Senhores Waldemar Brandão e Paschoal Gimenes Hidalgo para constituir a Comissão de Fiscalização e Recebimento dos serviços executados pela Empresa Kubota & Santos Ltda. (Construtora Trevonorte), decorrente do contrato celebrado entre as partes.

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar o recebimento definitivo dos serviços prestados, constatando quaisquer irregularidades caso haja, com relação aos trabalhos executados.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de julho de 1995**


**Paschoal Hidalgo Gimenez
Presidente**